



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18 abm

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/09/21

UNIDADE JUVENTUDE

ASSUNTO: 3.3. Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – Ano Letivo 2026/2027. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22903, elaborada em 14 de setembro de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaiu o parecer do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 14 de setembro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 16 de setembro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra e à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, atribuir cinco bolsas de estudo no valor total de 6.586,25€ (seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco centavos); renovar vinte e sete bolsas de estudo, no valor de 54.587,50€ (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta centavos e não conceder seis bolsas de estudo, em virtude da classificação obtida pelos candidatos, tudo em conformidade com as deliberações do júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, constantes dos Anexos I, II, III e IV à citada Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

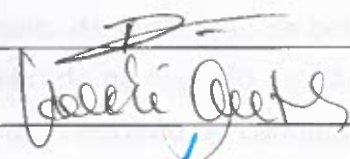
Votos a favor: 20 Vereadores presentes e 00 Sr. Presidente -

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







FSB



